

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01631/2022

DATA: 10/05/2022

PROCESSO Nº 00927074/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39209990	FILME TPU ALPHA CT HM - UM T 85A 0,5MM - CHAPA DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLAR (COMPACTO), DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), NÃO REFORÇADA NEM ESTRATIFICADA, SEM SUPORTE, NEM ASSOCIADA DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE LARGURA DE 1,32 M. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.
2	39209990	FILME TPU ALPHA HM 0,5MM UM T 85A - CHAPA DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLAR (COMPACTO), DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), NÃO REFORÇADA NEM ESTRATIFICADA, SEM SUPORTE, NEM ASSOCIADA DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE LARGURA DE 1,32 M, ESPESSURA 0,5MM, GRAMATURA 520G/M². PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.
3	39209990	FILME TPU ALPHA CT 0,5MM UM T 85A - CHAPA DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLAR (COMPACTO), DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), NÃO REFORÇADA NEM ESTRATIFICADA, SEM SUPORTE, NEM ASSOCIADA DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE LARGURA DE 1,32 M. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA

		PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.
4	39209990	FILME TPU BETA 0.7MM MATTE - CHAPA DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLAR (COMPACTO), DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), NÃO REFORÇADA NEM ESTRATIFICADA, SEM SUPORTE, NEM ASSOCIADA DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE LARGURA DE 1,32 M. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

